



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Nota Técnica Nº 016 GEVIM/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a continuidade da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, com o recebimento da vacina da Pfizer e a inclusão do grupo prioritário das pessoas com comorbidades, deficiência permanente, gestantes e puérperas.

Conforme o Décimo Quinto Informe Técnico (17ª Pauta de Distribuição), o estado de Santa Catarina recebeu, no dia 03/05/2021, o quantitativo **250.300** doses de vacina contra a COVID-19. Destas, **232.750** do fabricante AstraZeneca/Fiocruz e **17.550** Pfizer (Comirnaty)/Wyeth.

As **17.550** doses da vacina do laboratório Pfizer serão distribuídas aos municípios de Florianópolis (10.530) e São José (7.020). Em um segundo momento, outros municípios catarinenses também receberão a vacina deste fabricante, considerando que serão capacitados para o uso deste imunobiológico.

As **232.750** doses do fabricante AstraZeneca/Fiocruz serão distribuídas a todos os municípios catarinenses, considerando as estimativas de cada grupo prioritário desta etapa da campanha de vacinação.

Orientações técnicas sobre as vacinas:

AstraZeneca/Fiocruz

Frasco-ampola multidoso com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **12 semanas**.

Pfizer (Comirnaty)/Wyeth

Frasco-ampola multidoso com 6 doses (0,3ml/dose) - após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

ATENÇÃO:

- A vacina deve ser descongelada antes da reconstituição (bandeja completa 3h em temperatura de +2°C a +8°C e, no caso de frascos separados, 30 minutos);

- Após o descongelamento, os frascos não podem ser congelados novamente, sendo necessário o uso em até cinco dias em temperatura de +2°C a +8°C;
- A vacina deve ser reconstituída, utilizando 1,8ml de cloreto de sódio 0,9% (que será fornecido com a vacina). Não utilizar em mais de uma reconstituição o frasco de cloreto de sódio 0,9%;
- Utilizar para a diluição seringa de 3 ml;
- Após a reconstituição, equalizar a pressão do frasco, retirando 1,8ml de ar. Retirar a agulha e seringa utilizada para injetar o cloreto de sódio 0.9%;
- Inverter cuidadosamente o frasco por 10 vezes para homogeneizar a solução. A vacina deve ter aspecto esbranquiçada, sem partículas visíveis;
- Registrar a data e o horário da diluição;
- A dose a ser administrada é de 0,3ml;
- Utilizar para administração seringa de 1ml, com baixo volume morto;
- A via de aplicação é a intramuscular;
- Após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em até 6 horas, mediante conservação em temperatura de +2°C a +8°C;
- O esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2);
- O intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina é de **12 semanas**.

ARMAZENAMENTO:

- no máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C;
- até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C a -15°C;
- durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (-80°C a -60°C).

As doses das vacinas devem ser utilizadas da seguinte maneira:

- **51.792** doses (D1) para concluir o grupo de idosos de 60 a 64 anos. Com esta distribuição, concluímos todos os idosos a partir de 60 anos de idade;
- **19.455** doses (D1) para concluir a vacinação dos trabalhadores de saúde;
- **1.226** doses (D1) para continuidade da vacinação das forças de segurança e salvamento;
- **177.395** doses (D1) para iniciar o grupo de pessoas com comorbidades, deficiência permanente, gestantes e puérperas.

O quantitativo de doses distribuído para os **trabalhadores da saúde** nesta remessa, completa a totalidade do pedido de complementação realizado ao Ministério da Saúde para atender esse grupo, conforme a **Deliberação 050/CIB/2021**.

Reitera-se que a vacinação dos trabalhadores de saúde deve seguir as definições do **Ofício Circular N°57/2021/SVS/MS de 12 de março de 2021** do Ministério da Saúde, que retifica o Ofício n° 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 11 de março de 2021:

*“Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em **estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde**; ou seja, **que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde**, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde que são representados em **14 categorias**, conforme resolução n° 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros). Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras), funcionários do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados e acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.*

*Os trabalhadores que atuam nos **estabelecimentos de serviços de interesse à saúde** das instituições de longa permanência para idosos (ILPI), casas de apoio e cemitérios serão contemplados no grupo trabalhadores da saúde e a recomendação é que também sejam vacinados.*

*Informa-se que os trabalhadores dos demais estabelecimentos de **serviços de interesse à saúde** (exemplos: academias de ginástica, clubes, salão de beleza, clínica de estética, óticas, estúdios de tatuagem e estabelecimentos de saúde animal) **NÃO** serão contemplados nos grupos prioritários elencados inicialmente para a vacinação.*

Diante do exposto e das doses disponíveis para distribuição inicial às UF e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, estabeleceu-se uma ordem de priorização desse estrato populacional. Assim, recomenda-se a seguinte ordem para a vacinação dos trabalhadores da saúde, conforme disponibilidade de doses, sendo facultado a Estados e Municípios a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local:

- *Equipes de vacinação que estiverem envolvidas na vacinação;*

- *Trabalhadores das instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência);*
- *Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;*
- *Demais trabalhadores de saúde.*

*Cabe esclarecer que **TODOS** os trabalhadores da saúde dos estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas e risco de adoecimento do trabalhador, em função de sua atividade, ou seja, aqueles que atuam na assistência direta ao paciente terão prioridade. Ressalta-se ainda que as especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite (Estado e Município)”.*

Em relação à vacinação dos profissionais das **forças de segurança e salvamento**, o planejamento continua sendo realizado de forma conjunta entre a Secretaria de Estado da Saúde e os comandos estaduais das forças de segurança do Governo do Estado. Ainda, serão incluídos neste grupo, os profissionais que atuam na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. A vacinação deste grupo ainda ocorre considerando aqueles que atuam diretamente nas ações de enfrentamento à pandemia, realizando as seguintes atividades:

- trabalhadores envolvidos no atendimento e/ou transporte de pacientes;
- trabalhadores envolvidos em resgates e atendimento pré-hospitalar;
- trabalhadores envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a Covid-19;
- trabalhadores envolvidos nas ações de vigilância das medidas de distanciamento social, com contato direto e constante com o público, independente da categoria.

A listagem com o nome dos profissionais de segurança e salvamento que receberão as vacinas nesta etapa, em cada município, será encaminhada pela Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização (GEDIM) por e-mail para as equipes regionais que devem repassar às Secretarias Municipais de Saúde imediatamente após o seu recebimento.

A vacinação das **pessoas com comorbidades, deficiência permanente, gestantes e puérperas** deve seguir as orientações abaixo:

Na **fase I**, deverão ser vacinados, de acordo com o quantitativo de doses a ser disponibilizado, os grupos prioritários elencados abaixo, considerando os seguintes critérios de priorização:

1. Pessoas com Síndrome de Down, independente da idade (18 a 59 anos);
2. Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise), independente da idade (18 a 59 anos);
3. Pessoas transplantadas de órgão sólido ou de medula óssea, independente da idade (18 a 59 anos);
4. Gestantes e puérperas com comorbidades*, independente da idade (maiores de 18 anos);
5. Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC), independente da idade (18 a 59 anos);
6. Pessoas com Comorbidades e Deficiência Permanente de 55 a 59 anos;

Na **fase II**, deverão ser vacinados, de forma proporcional, de acordo com o quantitativo de doses a ser disponibilizado, o grupo de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas independentemente de condições pré-existentes considerando os seguintes critérios de priorização por faixa etária, de forma escalonada da maior para a menor idade, de acordo com os seguintes grupos:

1. 54 a 50 anos;
2. 49 a 45 anos;
3. 44 a 40 anos;
4. 39 a 35 anos;
5. 34 a 30 anos;
6. 29 a 18 anos.

As Comorbidades estão listadas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, na sua 6ª edição (versão 3) de 28/04/2021, sendo:

- Diabetes mellitus;
- Pneumopatas crônicas graves;
- Hipertensão arterial resistente (HAR);
- Hipertensão arterial estágio 3;
- Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade;
- Insuficiência cardíaca (IC);
- Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar;

- Cardiopatia hipertensiva;
- Síndrome coronarianas;
- Valvopatias;
- Miocardites e Pericardiopatias;
- Doença da aorta, dos grandes vasos e fístulas arteriovenosas;
- Arritmias cardíacas;
- Cardiopatias congênita no adulto;
- Prótese valvares e dispositivos cardíacos implantados;
- Doença cerebrovascular;
- Doença renal crônica;
- Imunossuprimidos;
- Hemoglobinopatias graves;
- Obesidade mórbida;
- Síndrome de down;
- Cirrose hepática.

No **Anexo 1** está descrito, de forma detalhada, as condições que se enquadram em cada uma das 22 comorbidades listadas acima.

As vacinas serão distribuídas para todos os municípios, considerando as estimativas populacionais do Ministério da Saúde, bem como as realizadas por outras instituições, além das informações da Campanha de Vacinação de Influenza realizada no ano de 2020. Especificamente, nesta etapa, foram utilizadas as seguintes referências:

- Síndrome de Down (18 a 59 anos) - 1 pessoa para cada 750 habitantes;
- Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise), (18 a 59 anos) - dados fornecidos pelas clínicas de hemodiálises;
- Pessoas transplantadas de órgão sólido ou de medula óssea (18 a 59 anos) - público alvo vacinado na campanha da Influenza no ano de 2020;
- Gestantes e puérperas com comorbidades (maiores de 18 anos) - 15% do público de gestante e puérperas enviada pelo Ministério da Saúde (MS);
- Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC), (18 a 59 anos): informações fornecidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina;
- Pessoas com comorbidades (18 a 59 anos) - público alvo vacinado na campanha da Influenza no ano de 2020.

Estas estimativas servirão de referência para a distribuição inicial, havendo a possibilidade de correção de sub ou superestimativas nas remessas seguintes.

Para a vacinação de pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise), independente da idade (18 a 59 anos), as doses serão encaminhadas para os municípios que possuem clínicas que realizam o procedimento de diálise. Estes municípios deverão promover, preferencialmente, ações de vacinação nas próprias clínicas de diálise, garantindo que todas as pessoas deste grupo sejam rapidamente vacinadas.

As pessoas do grupo prioritário com comorbidades listadas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, na sua 6ª edição (versão 3) de 28/04/2021 poderão estar pré-cadastradas no SIPNI ou outros cadastros já existentes nas Unidades de Saúde.

Aqueles que não tiverem sido cadastrados poderão, para fins de comprovação da condição de risco (comorbidades), apresentar comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica).

Os seguintes documentos poderão ser considerados para fins de comprovação da condição (comorbidade):

- Cadastros já existentes nas Unidades de Saúde ou outros serviços dos municípios que comprovem a condição de risco (comorbidade);
- Atestado médico ou relatório médico com a indicação da condição da pessoa, contendo a descrição do CID e prazo de validade de 1 ano para as prescrições de medicamentos de uso não controlados;
- Atestado médico ou relatório médico com a indicação da condição da pessoa;
- Prescrição médica ou exames ou receitas que deixem claro a condição da pessoa considerando o prazo de validade de 1 ano para as prescrições de medicamentos de uso não controlados.

Observação: Recomenda-se que as equipes de vacinação retenham uma cópia do comprovante da condição de risco para fins de auditoria, podendo também ser utilizada nessa situação cópia impressa, digital ou mesmo uma fotografia do documento, no caso do comprovante original não poder ficar retido.

Em relação às pessoas com deficiência, considera-se aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Este grupo inclui pessoas com:

- Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas;
- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo;
- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos.
- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

Em relação às pessoas com deficiência permanente, na **fase I**, serão priorizadas aquelas contempladas com o BPC. Para isso, será necessário apresentar um registro de que a pessoa é beneficiária do BPC. Ainda nesta fase, serão contempladas as pessoas na faixa etária de 55 a 59 anos e na sequência, com o recebimento de mais doses, conforme a faixa etária.

A deficiência deverá ser comprovada por meio de qualquer documento comprobatório, incluindo:

- Qualquer laudo da rede pública ou particular, independente de prazo de validade, que indique a deficiência;
- Cartões de gratuidade no transporte público;
- Documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência;
- Documento oficial de identidade com a indicação da deficiência;

Observação: Caso não haja um documento que comprove a deficiência, será possível a vacinação a partir da autodeclaração do indivíduo. Nesta ocasião, o indivíduo deverá ser informado quanto ao crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

Na **fase I**, serão vacinadas todas as gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto) que apresentem condições de risco (comorbidades). Para comprovação desta condição, deverão ser apresentados os mesmos documentos descritos para as demais pessoas com comorbidade. Já a vacinação das gestantes que não apresentem condições de risco (comorbidades) ocorrerá na **fase II**, com a chegada de novas doses.

Observação: A vacinação das gestantes deve ocorrer independentemente da idade gestacional e o teste de gravidez não deve ser um pré-requisito para a administração das vacinas nas mulheres. A mulher deverá comprovar o estado gestacional (ex. carteira de acompanhamento da gestante/pré-natal ou laudo médico) ou fase do puerpério (ex. declaração de nascimento da criança ou certidão de nascimento) e pertencer a faixa etária recomendada para vacinação.

IMPORTANTE

Considerando a simultaneidade das campanhas de vacinação contra a COVID-19 e contra a influenza, as pessoas contempladas para ambas as vacinas devem, preferencialmente, receber a vacina contra a COVID-19, respeitando um **intervalo mínimo de 14 dias** para o recebimento da vacina da influenza.

No **anexo 2** é possível visualizar o número final de doses encaminhadas nesta etapa da campanha que serão distribuídas às Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVE) nos dias **03 e 04/05/2021**. É necessário que os municípios sigam estas orientações, visando garantir a aplicação das doses nos intervalos preconizados, garantindo a imunização da população.

Ressalta-se que, somente após a vacinação de parcela expressiva da população e controle efetivo da pandemia, será possível considerar o relaxamento de medidas de proteção individual, especialmente, para os indivíduos pertencentes aos grupos de maior risco.

Portanto, é imprescindível a manutenção das medidas não farmacológicas na prevenção da infecção pelo vírus da COVID-19, bem como o distanciamento social, a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, o uso de máscaras e a utilização da etiqueta respiratória.

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), através da Gerência de Vigilância de Doenças Agudas e Imunização (GEDIM), orienta sobre a necessidade de envia esforços de todos os municípios no sentido de definir estratégias para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere, tendo em vista o cenário epidemiológico da doença no estado.

Além disso, é importante orientar as pessoas sobre a necessidade do retorno para a administração da segunda dose (D2), conforme definição do fabricante. Todos que forem se vacinar devem levar um documento de identidade para comprovação da idade.

É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online) ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48h. Isso se faz necessário, pois a Secretaria de Estado da Saúde passará a acompanhar a Campanha de Vacinação apenas por esse sistema e, para isso, é fundamental o registro de forma correta e oportuna.

Neste momento, mantemos a orientação de registros paralelos do quantitativo de doses aplicadas, através de formulários disponibilizados pela GEDIM, informando os dados das ações realizadas.

As orientações detalhadas sobre os registros, bem como as informações técnicas sobre a vacina, tais como a forma de aplicação, o armazenamento, dentre outras, estão disponíveis no Informe Técnico Estadual, disponível no site da DIVE (www.dive.sc.gov.br).

Florianópolis, 03 de maio de 2021.

Gerência de Vigilância de Doenças Agudas e Imunização

GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

DIVE/SUV/SES/SC

ANEXO 1 - Descrição das Comorbidades Incluídas como Prioritárias para Vacinação Contra a Covid-19

GRUPO DE COMORBIDADES	DESCRIÇÃO
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática)
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
DOENÇAS CARDIOVASCULARES	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)

Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e Pericardiopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressinronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento.

ANEXO 2: Proporção de idosos com idade entre 60 e 64 anos, trabalhadores da saúde, profissionais das forças de segurança e salvamento e pessoas com comorbidades, atendidos com a dose 1, nesta etapa da Campanha de vacinação, pela vacina do laboratório Oxford/AstraZeneca, por município de residência e número de doses encaminhadas. Santa Catarina, 2021.

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos	Trabalhadores da Saúde	Força de Segurança e Salvamento	Síndrome de Down	Transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea	Paciente Hemodialise	Gestantes e Puérperas com comorbidades	Deficientes graves cadastrados no BPC	50 a 59 anos com comorbidade e deficiência permanente	Total (doses)
------------	---------------------	------------------------	---------------------------------	------------------	--	----------------------	--	---------------------------------------	---	---------------

UDVE ARARANGUÁ										
Araranguá	475	50	53	47	11	61	132	340	1087	2255
Balneário Arroio do Silva	121	10	13	8	6		22	81	244	510
Balneário Gaivota	125	2		7	2		20	66	289	510
Ermo	15	0		1	0		4	8	120	150
Jacinto Machado	81	21		7	3		17	69	293	490
Maracajá	60	0		5	6		14	42	73	200
Meleiro	51	0		5	0		10	31	100	200
Morro Grande	24	0		2	0		5	10	54	95
Passo de Torres	68	0		6	3		12	44	113	245
Praia Grande	57	0	8	5	2		13	57	212	355
Santa Rosa do Sul	69	11		6	4		15	71	157	335
São João do Sul	56	0		5	2		12	68	132	275
Sombrio	206	175	8	21	5		55	196	442	1110
Timbé do Sul	44	0		3	1		9	45	122	225
Turvo	94	10		9	4		23	54	154	350
TOTAL UDVE ARARANGUÁ	1547	279	82	136	49	61	362	1182	3591	7305

UDVE BLUMENAU										
Apiúna	71	0		7	8		17	45	108	260
Ascurra	67	5		5	2		13	19	141	250
Benedito Novo	86	0		8	7		13	24	260	400
Blumenau	2512	500	15	245	65	211	578	830	6416	11375
Botuverá	42	0	1	3	2		9	20	141	220
Brusque	867	0	6	95	22	104	257	345	706	2400
Doutor Pedrinho	29	0		3	5		5	16	168	230
Gaspar	491	0	2	49	20		130	180	893	1770
Guabiruba	163	0	1	17	3		44	64	246	540
Indaial	418	0	25	49	11		119	137	1078	1840
Pomerode	247	10		23	12		51	51	336	730
Rio dos Cedros	87	0		8	3		14	33	122	270
Rodeio	107	0		7	3		17	42	391	570
Timbó	340	75	3	30	14	99	64	82	1161	1870
TOTAL UDVE BLUMENAU	5527	589	53	549	177	414	1332	1888	12167	22725

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos	Trabalhadores da Saúde	Força de Segurança e Salvamento	Síndrome de Down	Transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea	Paciente Hemodialise	Gestantes e Puérperas com comorbidades	Deficientes graves cadastrados no BPC	50 a 59 anos com comorbidade e deficiência permanente	Total (doses)
UDVE CHAPECÓ										
Águas de Chapecó	54	0	1	4	2		12	24	56	155
Águas Frias	18	0		2	0		4	17	44	90
Arvoredo	20	0		1	0		3	18	63	105
Bom Jesus do Oeste	21	0		1	2		3	25	17	70
Caibi	59	5		4	2		12	33	251	370
Campo Erê	63	0	1	6	4		19	134	145	370
Caxambu do Sul	33	0		2	1		8	28	74	150
Chapecó	1382	1771	31	155	72	154	479	920	4364	9330
Cordilheira Alta	36	0		3	1		8	13	122	185
Coronel Freitas	82	0	1	6	1		18	50	122	280
Cunha Porã	95	0	1	7	0		17	39	211	370
Cunhataí	19	0		1	0		4	9	35	70
Formosa do Sul	22	0		2	2		3	27	28	85
Guatambú	37	0		3	2		14	33	30	120
Iraceminha	34	0		2	0		5	33	88	165
Irati	17	0		1	1		4	16	14	55
Jardinópolis	15	0		1	0		3	6	20	50
Maravilha	187	0	1	17	6		49	126	576	960
Modelo	34	0	1	3	1		6	28	59	130
Nova Erechim	41	0		3	1		10	19	92	170
Nova Itaberaba	37	0		3	2		8	25	101	180
Novo Horizonte	24	0		2	0		3	15	44	90
Paial	15	0		1	1		4	17	20	60
Palmitos	145	0		10	2		23	70	195	445
Pinhalzinho	136	0	1	14	3		42	85	127	410
Planalto Alegre	29	1		2	0		7	17	41	100
Quilombo	87	0		6	0		17	58	82	250
Saltinho	33	0		2	4		6	34	117	200
Santa Terezinha do Progresso	21	0		2	0		3	24	37	90
Santiago do Sul	12	0		1	0		2	15	33	65
São Bernardino	21	0		1	0		5	22	26	80
São Carlos	94	0		7	1		20	47	121	290
São Lourenço do Oeste	180	0	4	16	7		46	133	165	555
São Miguel da Boa Vista	18	3		1	0		2	7	110	140
Saudades	77	0		7	0		14	35	41	175
Serra Alta	28	0		2	1		5	11	106	155

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos	Trabalhadores da Saúde	Força de Segurança e Salvamento	Síndrome de Down	Transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea	Paciente Hemodialise	Gestantes e Puérperas com comorbidades	Deficientes graves cadastrados no BPC	50 a 59 anos com comorbidade e deficiência permanente	Total (doses)
Sul Brasil	25	0		2	0		3	15	78	125
Tigrinhos	19	0		1	0		5	16	41	85
União do Oeste	23	0		2	0		4	19	32	80
TOTAL UDVE CHAPECÓ	3291	1780	42	308	119	154	899	2263	7929	16855

UDVE CONCÓRDIA

Alto Bela Vista	19	0		1	1		3	10	16	50
Arabutã	37	0		3	0		7	22	38	110
Concórdia	603	168	11	49	20	58	146	392	567	2015
Ipira	49	5	1	3	1		7	24	49	140
Ipumirim	61	0		5	0		13	45	51	175
Irani	71	0		7	2		20	119	98	320
Itá	56	0	1	4	4		12	42	29	150
Lindóia do Sul	42	0		3	3		8	34	63	155
Peritiba	34	0		2	2		4	15	60	120
Piratuba	38	0	1	2	4		7	19	97	170
Presidente Castello Branco	18	0		1	0		2	4	30	55
Seara	144	0	1	12	7		32	83	186	465
Xavantina	40	0		2	0		3	23	44	115
TOTAL UDVE CONCÓRDIA	1212	173	15	93	44	58	263	832	1329	4040

UDVE CRICIÚMA

Balneário Rincão	106	13		8	7		25	27	2174	2360
Cocal do Sul	148	20	37	11	8		25	46	504	800
Criciúma	1700	1500	127	147	46	241	357	853	3064	8040
Forquilha	167	0		19	8		58	99	573	925
Içara	401	111	20	39	14		99	265	983	1935
Lauro Muller	106	0	18	10	5		22	64	244	470
Morro da Fumaça	130	0	1	12	3		28	71	252	500
Nova Veneza	108	10		10	3		21	31	260	445
Orleans	165	0	1	16	7		42	104	709	1045
Siderópolis	129	0		9	2		19	47	315	520
Treviso	32	8		3	0		6	5	46	100
Urussanga	206	17	1	14	4		27	51	433	755
TOTAL UDVE CRICIÚMA	3399	1679	205	300	107	241	731	1663	9557	17895

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos	Trabalhadores da Saúde	Força de Segurança e Salvamento	Síndrome de Down	Transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea	Paciente Hemodialise	Gestantes e Puérperas com comorbidades	Deficientes graves cadastrados no BPC	50 a 59 anos com comorbidade e deficiência permanente	Total (doses)
UDVE GRANDE FLORIANÓPOLIS										
Águas Mornas	53	1		4	1		10	27	130	230
Alfredo Wagner	75	17	8	7	3		13	53	94	270
Angelina	43	0		3	3		8	29	293	380
Anitápolis	25	0		2	0		5	17	193	245
Antônio Carlos	56	0		6	1		17	28	151	260
Biguaçu	468	38	6	48	16		126	286	1106	2095
Canelinha	70	0		9	2		21	47	298	450
Florianópolis	3964	6711	100	334	56	402	804	1520	15858	29750
Garopaba	183	206		16	1		42	58	298	805
Governador Celso Ramos	122	0		10	6		21	70	887	1120
Leoberto Leal	25	0		2	0		5	23	118	175
Major Gercino	24	0		2	0		4	14	173	220
Nova Trento	106	0	1	10	12		25	48	531	735
Palhoça	1115	0	20	121	87		365	655	213	2575
Paulo Lopes	56	0	9	5	1		13	45	106	235
Rancho Queimado	23	0		2	0		6	9	63	105
Santo Amaro da Imperatriz	167	0	2	16	10		42	87	349	675
São Bonifácio	26	0		2	0		3	15	40	90
São João Batista	161	0	2	28	21		61	121	509	905
São José	1828	1766	8	169	68	99	428	817	2229	7415
São Pedro de Alcântara	32	0	4	4	3		6	13	509	570
Tijucas	253	32	6	27	13		91	192	759	1375
TOTAL UDVE GDE FLORIPA	8877	8771	166	824	304	501	2115	4174	24907	50680

UDVE ITAJAÍ										
Balneário Camboriú	1151	0	5	95	25	166	209	273	1457	3380
Bombinhas	143	0		14	2		40	59	339	600
Camboriú	419	0	2	61	16		190	309	1256	2255
Ilhota	90	0		10	2		25	63	85	275
Itajaí	1366	1000	19	155	45	232	480	742	2630	6670
Itapema	505	0	12	45	30		121	219	898	1830
Luiz Alves	83	0		9	3		26	21	194	340
Navegantes	504	90	1	58	20		188	289	1304	2455
Penha	253	0	3	22	4		57	133	449	920
Balneário Piçarras	176	0	1	16	2		46	112	439	795
Porto Belo	160	0	1	15	1		44	77	286	585
TOTAL UDVE ITAJAÍ	4851	1090	44	498	150	398	1427	2297	9337	20105

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos	Trabalhadores da Saúde	Força de Segurança e Salvamento	Síndrome de Down	Transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea	Paciente Hemodialise	Gestantes e Puérperas com comorbidades	Deficientes graves cadastrados no BPC	50 a 59 anos com comorbidade e deficiência permanente	Total (doses)
UDVE JARAGUÁ DO SUL										
Corupá	104	5		11	0		23	24	244	415
Guaramirim	228	0	16	33	7		79	70	705	1140
Jaraguá do Sul	1070	0	28	127	14	78	303	253	2728	4600
	118	26	4	11	7		28	28	487	710
Schroeder	113	0	6	15	2		35	31	299	500
TOTAL UDVE JARAGUÁ DO SUL	1633	31	54	197	30	78	468	406	4463	7365

UDVE JOAÇABA										
Abdon Batista	24	0	4	2	0		3	19	25	80
Água Doce	51	0		5	2		15	51	69	195
Brunópolis	19	0		2	1		4	39	33	100
Campos Novos	257	0	6	25	10		73	318	414	1105
Capinzal	152	0		16	8		40	99	183	500
Catanduvas	72	0	1	7	2		24	109	150	370
Celso Ramos	24	0	3	2	0		4	24	81	140
Erval Velho	41	0		3	1		9	39	48	140
Herval d'Oeste	175	0		15	10		42	175	241	660
Ibicaré	32	0		2	2		3	16	56	110
Jaborá	41	0		2	0		7	39	75	165
Joaçaba	231	0	9	20	6		46	185	418	920
Lacerdópolis	18	0		1	2		4	7	19	50
Luzerna	52	10		3	2	82	8	22	58	240
Monte Carlo	66	0		7	3		19	142	156	395
Ouro	61	0	1	5	0		9	28	106	210
Tangará	63	16		6	4		11	77	180	360
Treze Tílias	46	0		5	3		16	48	66	185
Vargem	20	0		2	0		4	30	46	105
Vargem Bonita	34	0		3	4		8	41	90	180
Zortéa	25	0		2	2		9	12	24	75
TOTAL UDVE JOAÇABA	1502	26	24	135	62	82	359	1520	2535	6285

UDVE JOINVILLE										
Araquari	187	0	2	28	4		75	166	417	880
Balneário Barra do Sul	137	0		6	1		19	88	337	590
Barra Velha	244	0	8	20	11		66	148	593	1090
Garuva	113	0		13	3		37	99	280	545
Itapoá	220	0		13	3		38	117	437	830
Joinville	4020	1500	22	410	44	559	1024	1805	8426	17810
São Francisco do Sul*	412	0	7	36	3		91	342	949	1840
São João do Itaperiú	25	0		3	0		8	10	273	320
TOTAL UDVE JOINVILLE	5356	1500	39	528	69	559	1358	2775	11713	23905

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos	Trabalhadores da Saúde	Força de Segurança e Salvamento	Síndrome de Down	Transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea	Paciente Hemodialise	Gestantes e Puérperas com comorbidades	Deficientes graves cadastrados no BPC	50 a 59 anos com comorbidade e deficiência permanente	Total (doses)
------------	---------------------	------------------------	---------------------------------	------------------	--	----------------------	--	---------------------------------------	---	---------------

UDVE LAGES

Anita Garibaldi	60	0	8	5	2		13	84	79	250
Bocaina do Sul	28	20	5	2	2		4	26	193	280
Bom Jardim da Serra	30	0		3	1		5	32	310	380
Bom Retiro	69	0	9	7	3		16	58	382	545
Capão Alto	0	0	8	5	0		10	15	65	105
Campo Belo do Sul	238	0	6	2	1		5	73	147	475
Cerro Negro	22	0	4	2	5		5	40	59	140
Correia Pinto	90	13	13	9	5		31	152	112	425
Lages	1161	1200	27	106	35	181	300	1110	247	4370
Otacílio Costa	118	180	18	13	1		31	71	3425	3860
Painel	21	0	1	2	0		4	24	212	265
Palmeira	20	5		2	0		3	18	375	425
Ponte Alta	34	0	1	3	1		8	52	112	210
Rio Rufino	17	0	4	2	2		5	14	241	290
São Joaquim	195	0		18	8		51	97	123	495
São José do Cerrito	77	0	7	5	0		10	117	171	390
Urubici	80	0		8	4		18	44	111	265
Urupema	20	4		2	2		5	29	150	210
TOTAL UDVE LAGES	2281	1422	111	194	72	181	523	2056	6517	13380

UDVE MAFRA

Bela Vista do Toldo	45	0	10	4	0		9	44	249	360
Campo Alegre	97	44	1	8	4		20	61	212	450
Canoinhas	386	0	8	37	9		107	323	1472	2340
Irineópolis	68	20		8	1		19	98	172	390
Itaiópolis	133	42		15	6		39	142	263	640
Mafra	419	0	7	38	12	107	99	225	801	1710
Major Vieira	58	0	1	6	0		13	76	91	245
Monte Castelo	58	2		6	1		17	74	185	345
Papanduva	133	0	1	13	4		33	127	363	675
Porto União	255	0	7	24	8		55	270	994	1615
Rio Negrinho	276	175	1	30	2		71	199	684	1440
São Bento do Sul	574	0	2	59	16	117	136	228	1078	2210
Três Barras	115	0		14	2		42	189	745	1110
TOTAL UDVE MAFRA	2617	283	38	261	65	224	659	2056	7309	13530

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos	Trabalhadores da Saúde	Força de Segurança e Salvamento	Síndrome de Down	Transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea	Paciente Hemodialise	Gestantes e Puérperas com comorbidades	Deficientes graves cadastrados no BPC	50 a 59 anos com comorbidade e deficiência permanente	Total (doses)
UDVE RIO DO SUL										
Agrolândia	69	0		7	6		16	36	99	235
Agronômica	35	0		4	2		9	16	65	130
Atalanta	25	0		2	2		6	16	95	150
Aurora	42	0	1	4	2		11	21	114	195
Braço do Trombudo	21	0		3	2		6	6	26	65
Chapadão do Lageado	21	0	1	2	1		6	7	45	85
Dona Emma	26	0		3	1		9	16	48	105
Ibirama	131	5		13	2		30	78	251	510
Imbuia	45	0		4	1		13	29	108	200
Ituporanga	166	150	5	17	10		56	96	298	800
José Boiteux	32	0		3	3		13	43	84	180
Laurentino	51	0		5	2		13	30	97	200
Lontras	72	25	1	8	1		20	41	109	280
Mirim Doce	18	0	1	1	5		5	17	45	90
Petrolândia	51	9	1	4	1		11	29	53	160
Pouso Redondo	116	0		12	5		31	93	142	400
Presidente Getúlio	120	0		12	3		36	54	252	480
Presidente Nereu	18	0	2	1	1		4	13	185	225
Rio do Campo	42	0		4	2		11	49	110	220
Rio do Oeste	61	0	1	5	3		14	31	228	345
Rio do Sul	478	300	11	49	11	185	122	257	1001	2415
Salete	66	0	1	5	2		14	33	105	225
Santa Terezinha	51	0		6	1		12	35	95	200
Taió	130	0	1	12	4		29	71	184	430
Trombudo Central	51	0	1	5	1		10	27	81	180
Vidal Ramos	42	5		4	1		12	29	227	320
Vitor Meireles	36	0		3	0		11	32	57	140
Witmarsum	28	3		3	2		6	32	72	150
TOTAL UDVE RIO DO SUL	2044	497	27	203	77	185	534	1237	4277	9115

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos	Trabalhadores da Saúde	Força de Segurança e Salvamento	Síndrome de Down	Transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea	Paciente Hemodialise	Gestantes e Puérperas com comorbidades	Deficientes graves cadastrados no BPC	50 a 59 anos com comorbidade e deficiência permanente	Total (doses)
------------	---------------------	------------------------	---------------------------------	------------------	--	----------------------	--	---------------------------------------	---	---------------

UDVE SÃO MIGUEL DO OESTE

Anchieta	55	0	1	4	2		8	31	212	310
Bandeirante	29	0		2	1		6	19	17	75
Barra Bonita	17	0	1	1	0		3	11	88	120
Belmonte	22	0		2	11		4	22	34	95
Descanso	86	0	1	5	1		13	38	173	320
Dionísio Cerqueira	135	0	3	10	4		31	157	87	430
Flor do Sertão	14	0		1	0		3	16	36	70
Guaraciaba	100	0		6	3		18	64	486	680
Guarujá do Sul	46	40	2	3	3		8	39	168	310
Iporã do Oeste	81	0		6	5		16	39	273	420
Itapiranga	127	0		11	3		29	64	422	660
Mondaí	85	0	2	8	1		16	50	281	440
Palma Sola	57	0	1	5	6		15	46	106	240
Paraíso	34	0	1	2	1		5	32	103	180
Princesa	22	0	1	2	1		6	16	65	115
Riqueza	37	0	1	3	3		7	25	111	190
Romelândia	52	0		3	3		7	33	77	175
Santa Helena	21	0		1	0		3	17	57	100
São João do Oeste	64	0		4	2		7	20	191	290
São José do Cedro	116	0	6	9	4		23	59	160	380
São Miguel do Oeste	340	150	21	27	15	119	75	246	679	1670
Tunápolis	45	0		3	0		9	36	121	215
TOTAL UDVE SÃO MIGUEL DO OESTE	1586	190	41	118	69	119	311	1080	3945	7485

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos	Trabalhadores da Saúde	Força de Segurança e Salvamento	Síndrome de Down	Transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea	Paciente Hemodialise	Gestantes e Puérperas com comorbidades	Deficientes graves cadastrados no BPC	50 a 59 anos com comorbidade e deficiência permanente	Total (doses)
------------	---------------------	------------------------	---------------------------------	------------------	--	----------------------	--	---------------------------------------	---	---------------

UDVE TUBARÃO										
Armazém	64	0	1	6	0		15	27	284	400
Braço do Norte	217	0	3	23	5		75	116	451	890
Capivari de Baixo	191	0	3	17	3		45	70	734	1065
Grão Pará	49	0	6	4	2		11	28	193	295
Gravatal	99	0	38	7	14		18	49	283	510
Imaruí	102	10	11	6	4		14	93	406	650
Imbituba	405	1	43	29	9		84	205	941	1720
Jaguaruna	185	0	5	13	7		34	79	441	765
Laguna	400	0	39	29	6		59	268	827	1630
Pedras Grandes	41	0	9	3	2		5	17	186	260
Pescaria Brava	80	5	9	7	3		16	14	371	505
Rio Fortuna	42	7		3	1		7	14	2	80
Sangão	64	0	1	9	4		25	57	76	240
Santa Rosa de Lima	20	0		1	1		3	8	43	80
São Ludgero	76	5		10	7		19	27	263	410
São Martinho	27	0	1	2	0		6	14	96	150
Treze de Maio	55	1	6	5	5		14	32	113	230
Tubarão	890	727	69	70	45	218	179	424	1877	4500
TOTAL UDVE TUBARÃO	3007	756	244	245	118	218	630	1542	7589	14380

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos	Trabalhadores da Saúde	Força de Segurança e Salvamento	Síndrome de Down	Transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea	Paciente Hemodialise	Gestantes e Puérperas com comorbidades	Deficientes graves cadastrados no BPC	50 a 59 anos com comorbidade e deficiência permanente	Total (doses)
------------	---------------------	------------------------	---------------------------------	------------------	--	----------------------	--	---------------------------------------	---	---------------

UDVE VIDEIRA

Arroio Trinta	37	3		2	2		5	22	54	130
Caçador	488	265	7	55	9		152	590	692	2260
Calmon	17	0		2	0		8	50	92	170
Curitibanos	278	0	13	27	6	35	85	353	1026	1825
Fraiburgo	243	107		25	4		68	372	807	1630
Frei Rogério	19	0		1	0		3	28	71	120
Ibiam	20	0		1	1		2	16	38	80
Iomerê	28	0		2	0		6	18	59	110
Lebon Régis	80	0		8	2		21	167	211	490
Macieira	13	0		1	1		3	7	37	60
Matos Costa	17	0		2	0		5	34	80	140
Pinheiro Preto	24	10		2	1		6	18	59	120
Ponte Alta do Norte	22	4		2	0		7	21	206	265
Rio das Antas	48	0		4	2		9	56	207	330
Salto Veloso	35	0		3	2		7	40	107	195
Santa Cecília	91	0	1	12	1		39	154	290	590
São Cristovão do Sul	37	0	4	4	1		11	62	55	175
Timbó Grande	33	0		6	1		16	91	61	210
Videira	349	0	9	37	42	73	101	231	426	1270
TOTAL UDVE VIDEIRA	1879	389	34	198	75	108	554	2330	4579	10170

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos	Trabalhadores da Saúde	Força de Segurança e Salvamento	Síndrome de Down	Transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea	Paciente Hemodialise	Gestantes e Puérperas com comorbidades	Deficientes graves cadastrados no BPC	50 a 59 anos com comorbidade e deficiência permanente	Total (doses)
------------	---------------------	------------------------	---------------------------------	------------------	--	----------------------	--	---------------------------------------	---	---------------

UDVE XANXERÊ

Abelardo Luz	120	0		12	6		37	132	254	560
Bom Jesus	22	0		2	2		5	25	68	125
Coronel Martins	21	0		2	1		2	28	29	85
Entre Rios	17	0		2	0		8	25	57	110
Faxinal dos Guedes	75	0		7	4		21	72	86	265
Galvão	27	0		2	2		4	41	68	145
Ipuaçú	41	0		5	2		17	60	62	190
Jupia	14	0		1	1		4	16	34	70
Lajeado Grande	14	0		1	0		3	6	22	50
Marema	20	0		1	2		3	10	53	90
Ouro Verde	16	0		1	0		3	15	31	70
Passos Maia	32	0		3	0		9	32	163	240
Ponte Serrada	80	0	1	8	9		19	118	220	455
São Domingos	79	0		6	3		17	70	268	445
Vargeão	25	0		2	0		9	31	94	160
Xanxerê	371	0	5	35	15	54	90	307	531	1410
Xaxim	212	0	1	19	2		62	130	185	610
TOTAL UDVE XANXERÊ	1183	0	7	109	49	54	314	1118	2225	5080

TOTAL SC	51792	19455	1226	4895	1636	3635	12841	30419	123968	250300
-----------------	--------------	--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------	--------------	---------------	---------------